



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA E COMPROMISSO N. 001/2016 – CJF**

PROCESSO N. CJF-ADM-2016/0006

Edital de Habilitação 01/2016 – CJF

Dispensa de Licitação, art. 24, inciso XXVII, da Lei n. 8.666/1993

<b>DADOS DA COMPROMISSÁRIA</b>
<b>COMPROMISSÁRIA: ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA</b>
<b>CNPJ/MF: 07.887.773/0001-80</b>
<b>ENDEREÇO: QNM 28, Módulo B, Área Especial, Ceilândia - DF</b>
<b>TELEFONE: (61) 3373-1810 (61) 7816-0243</b>
<b>E-MAIL: <a href="mailto:associacaorecicleavida@gmail.com">associacaorecicleavida@gmail.com</a></b>
<b>SIGNATÁRIO COMPROMISSÁRIA: CLÁUDIA MARIA ALVES DE MORAIS - Presidente</b>
<b>SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral e MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE - Secretário de Administração</b>

<b>DADOS DO TERMO</b>
<b>OBJETO: coleta seletiva dos resíduos recicláveis produzidos pelo CJF compreendendo: materiais plásticos, papéis, metais, isopor, vidro e madeira.</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, art. 57, II c/c a Cláusula Quinta do Termo de Parceria e Compromisso n. 001/2016-CJF e em conformidade com as informações do Processo n. CJF-ADM-2016/00006.</b>
<b>VIGÊNCIA: 10/11/2016 a 9/5/2017</b>
<b>UNIDADE FISCALIZADORA: SAD - ASSESSORIA TÉCNICA E SÓCIOAMBIENTAL</b>

<b>HISTÓRICO</b>
<b>Termo Parceria: coleta seletiva dos resíduos recicláveis produzidos pelo CJF compreendendo: materiais plásticos, papéis, metais, isopor, vidro e madeira. Vigência: 10/5/2016 a 9/11/2016</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA E COMPROMISSO N. 001/2016 – CJF**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Parceria e Compromisso que entre si celebram o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA**, para realizar a coleta seletiva dos resíduos recicláveis produzidos pelo CJF.

**COMPROMITENTE:** O **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n. 00.508.903/0001-88, sediado no SCES - Setor de Clubes Sul Trecho III, Polo 8, Lote 09, Brasília-DF, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, e por seu Secretário de Administração, o Senhor **MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE**, brasileiro, inscrito no CPF n.344.180.161-04, portador da Carteira de Identidade n. 865.844 - SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília – DF.

**COMPROMISSÁRIA:** **ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n. 07.887.773/0001-80, com sede à QNM 28, Módulo B, Área Especial, Ceilândia-DF, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, neste ato representada por sua Presidente, a Senhora **CLÁUDIA MARIA ALVES DE MORAIS**, inscrita no CPF/MF n. 372.776.693-04, portadora da Cédula de Identidade n. 1.994.343 – SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes firmam o presente Termo de Parceria e Compromisso, nos termos da Lei n. 8.666, art. 57, II c/c a Cláusula Quinta do Termo de Parceria e Compromisso n. 001/2016-CJF e, em conformidade com as informações do Processo n. CJF-ADM-2016/00006, demais cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Parceria e Compromisso, por 06 (seis) meses, contados a partir de 10 de novembro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 6 (seis) meses, compreendendo o período de **10/11/2016 a 9/5/2017**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A execução do presente Termo de Parceria e Compromisso não ensejará qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes, sendo que a consecução das ações previstas correrá à custa de cada uma, na medida de suas obrigações.

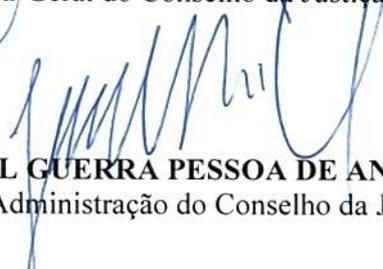
## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Parceria e Compromisso n.001/2016 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E, estando justos e acertados, os representantes das partes assinam este Termo em 02 (duas) vias, de igual teor, para que surtam os devidos efeitos legais.

Brasília - DF, 09 de novembro de 2016.

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal

  
**MISAEEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração do Conselho da Justiça Federal

  
**CLÁUDIA MARIA ALVES DE MORAIS**  
Presidente da  
Associação Recicle a Vida



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO ÚNICO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA E  
COMPROMISSO N. 001/2016 - CJF**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE PARENTESCO OU NÃO**

Declaro que, durante a vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Parceria e Compromisso n. 001/2016-CJF, não serão alocados, no Órgão Compromitente, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, bem como de membros do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, art. 2º, inciso V c/c art. 3º da Resolução CNJ n. 7, de 18/10/2005.

**EMPRESA: ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA**  
**CNPJ/MF: 07.887.773/0001-80**

Brasília – DF, *09* de *novembro* de 2016

**CLÁUDIA MARIA ALVES DE MORAIS**

Presidente da  
ASSOCIAÇÃO RECICLE A VIDA  
CNPJ/MF: 07.887.773/0001-80